



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 32/75

Senhor Presidente:

Considerando que a informação prestada a esta Casa pelo Sr. Chefe do Executivo, pertinente ao ofício nº 233/75 do dia 06 de maio de 1975 referente a questão relacionada quanto a concessão de taxi, está evidenciada a falta de verdade na informação prestada visto que:

a) é do conhecimento público, segundo sabe-se por intermédio de interessados, que anteriormente existia livro próprio para inscrição de pedido de ponto de taxi no Município;

b) o próprio decreto 37/70 instituiu a existência deste livro, como de fato existia, conforme informações dos próprios interessados;

c) considerando ainda não ser verdade de que o chamamento dos interessados é processado de acordo com a ordem cronológica de inscrição conforme se constata a vista dos inscritos e prevalecimento dos contemplados os senhores:

1) Francisco Carlos Schimit

chapa OZ-4353 - cedeu sua concessão em março de 1974 e retornou ao ponto em março de 1975.

2) Aristeu de Paula Pereira

chapa OZ-4272 - cedeu sua concessão em novembro de 1974 e retornou ao ponto em fevereiro de 1975.

3) José Antonio de Lima - transferido do ponto do Distrito da Aldeia para o ponto nº1 do Largo São João Batista, não havendo permuta.

In vista do exposto, com o fundamento no artigo 25, IX da L.O.M., requeremos a criação de uma Comissão especial de Inquérito para apurar a veracidade dos fatos acima e apuração de responsabilidade pelo extravio do livro então existente.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de maio de 1975.

SECRETARIA
Arquivo em 14/05/1975
Res. nº 406
Pág. 42

Handwritten signatures and notes at the bottom left.

INCLUI-SE NA ORDEM
DO DIA DE HOJE
14/05/75

Handwritten signature
AKIRA HASHIMOTO APROVADO
Vereador nº 14-05-75